

## NOME DA PRÁTICA

780. VISIBILIDADE DOS POVOS INDÍGENAS

## LOCALIDADE

São Luís / MA

## AUTOR(ES)

Tribunal

## DATA DA SUBMISSÃO

07/05/2023

## CATEGORIA

Tribunal

## NOME DO TRIBUNAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
MARANHÃO

## NOME DO PRESIDENTE

Paulo Sérgio Velten Pereira

## TELEFONE DO PRESIDENTE

(98) 31984600

## NOME DO MAGISTRADO

Desembargador José de Ribamar Froz  
Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça do  
Maranhão, Ticiany Gedeon Maciel Palácio,  
Juíza Auxiliar da CGJ/MA, e Juiz Douglas Lima  
da Guia

## E-MAIL DO MAGISTRADO

tgmaciел@tjma.jus.br

## TELEFONE DO MAGISTRADO

(98) 981133786

## NOME DO RESPONSÁVEL

Ticiany Gedeon Maciel Palácio

## CARGO DO RESPONSÁVEL

Juiz

## TELEFONE DO RESPONSÁVEL

(98) 981133786

## E-MAIL DO RESPONSÁVEL

tgmaciел@tjma.jus.br

## ASSUNTO PREPONDERANTE

Proteção de direitos das minorias

## ENDEREÇO

Rua Couto Fernandes, 53, Centro, São Luís, MA

## PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

## EM FUNCIONAMENTO DESDE

6/2022

## WHATSAPP

(98) 981133786 - Ticiany Gedeon Maciel Palácio

## CONTATO PARA RECEBER CONSULTOR

-

## FACEBOOK

<https://www.facebook.com/CGJMA>

## INSTAGRAM

@cgj.ma

## YOUTUBE

<https://www.youtube.com/@corregedoriageraldajusticadoma>

## TWITTER

[https://twitter.com/CGJ\\_MA](https://twitter.com/CGJ_MA)

## DESCRIÇÃO RESUMIDA

O Projeto "VISIBILIDADE DOS POVOS INDÍGENAS" têm como objetivo garantir o acesso à justiça e aos serviços do Poder Judiciário para comunidades indígenas, oferecendo as Políticas Públicas que possibilitam o acesso mais próximo e direto ao sistema de justiça, tanto por meio da incorporação extensiva de outros projetos da CGJ/MA, como o JUSTIÇA DE TODOS (que promove a instalação de Pontos de Inclusão Digital [PID]) e o REGISTRO PARA TODOS (que fomenta a regularização fundiária, por meio da parceria com prefeituras e serventias extrajudiciais) quanto pela atuação para: [a] o direito ao reconhecimento da etnia como sobrenome; [b] o fortalecimento do uso dos caracteres especiais da língua da comunidade; [c] o reconhecimento da aldeia como local de nascimento; [d] a possibilidade de registro imobiliário do território indígena; [e] a realização de casamentos comunitários; [f] a oferta de cursos de capacitação da magistratura sobre povos indígenas; [g] a conciliação nos territórios de conflitos relacionados à posse de terras públicas e florestas. Essas iniciativas estão alinhadas aos macrodesafios previstos na Resolução nº 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 10 (Redução das Desigualdades), 16 (Paz, Justiça e Instituições Fortes) e 17 (Parcerias em prol das Metas) da Agenda 2030, buscando uma sociedade mais justa e inclusiva e contando com a parceria de diversos órgãos e instituições em prol do desenvolvimento social e humano no estado do Maranhão.

## PROBLEMA A SER RESOLVIDO

As comunidades indígenas do Maranhão enfrentam inúmeras dificuldades para acessar os serviços do Poder Judiciário e outros órgãos do sistema de justiça. A falta de infraestrutura nas aldeias e a distância entre elas e as sedes dos fóruns, tribunais e cartórios dificultam o acesso à justiça, especialmente para aqueles que não possuem recursos para se deslocar ou para pagar por serviços privados. A ausência de documentação também é uma barreira para o acesso à justiça, uma vez que muitos indígenas não possuem RG, CPF ou certidões de nascimento e casamento, o que impede a realização de atos processuais e dificulta a comprovação de sua identidade em processos judiciais. Além disso, privá-los de seu direito de ver em sua documentação civil o nome da etnia, seu nome na língua originária e a aldeia como local de nascimento acarreta um processo de desvalorização cultural e de invisibilidade, problema que precisava ser enfrentado pela Corregedoria. Além disso, as comunidades indígenas enfrentam problemas relacionados ao registro de suas terras homologadas nos cartórios de imóveis, o que gera conflitos e ameaças à sua segurança. A posse de terras públicas e florestas é um direito garantido pela Constituição Federal e sua regularização é fundamental para garantir a proteção dos direitos territoriais das comunidades indígenas. Nesse contexto, o projeto VISIBILIDADE DOS POVOS INDÍGENAS surge como iniciativa essencial para garantir o acesso aos serviços e às funcionalidades do Poder Judiciário especialmente estruturados para o atendimento das necessidades e idiosincrasias peculiares das comunidades indígenas, fortalecendo seu direito à cultura, à alimentação e à vida.

## **QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?**

A principal inovação do projeto consiste na atuação inédita do Poder Judiciário na agenda de garantia de direitos e de visibilidade dos povos originários, assegurando o acesso à justiça, o diálogo permanente com instituições representativas das comunidades, garantindo à população indígena o acesso aos direitos básicos, atendendo às demandas dos jurisdicionados indígenas, dentre outros. A iniciativa representa um marco histórico para o Poder Judiciário do Maranhão, na construção dialogada de uma política judiciária antidiscriminatória e inclusiva, aperfeiçoando o acesso à justiça e permitindo a escuta ativa quanto às demandas dos povos originários em nosso Estado. Outro destaque foi a expedição de recomendação, pela Corregedoria Geral de Justiça aos Registradores e Oficiais de Registro do Estado do Maranhão, para observância da regulamentação disposta na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 19/04/2012. A iniciativa resultou no Provimento CGJ 49/2022, que garantiu aos indígenas o direito de se registrarem com nomes originários.

## **EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA**

O projeto reforça a atuação do Poder Judiciário no cumprimento dos indicadores para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em especial do ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), buscando promover a igualdade de acesso à justiça e à documentação para as comunidades indígenas, solucionando, ainda, conflitos relacionados à posse de terras e proteção de florestas, por meio de diálogo com lideranças indígenas. Além disso o projeto atua na solução de algumas demandas judiciais dos povos originários, a exemplo do acesso ao registro civil e na possibilidade de registrar as crianças com nomes indígenas e a respectiva etnia e local de nascimento, nos moldes do Provimento CGJ 49/2022.

## **COMO SUA PRÁTICA ATUA NA DEFESA DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DE DIREITO?**

O projeto garante e estimula o acesso das comunidades indígenas do Maranhão aos serviços do Poder Judiciário e outros órgãos do sistema de justiça, permitindo a visibilidade social e digital das comunidades, o exercício pleno da cidadania e dos direitos garantidos pela Constituição Federal, fortalecendo, portanto, o regime democrático, com valorização, respeito à diversidade e representatividade dos povos indígenas.

## **EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.**

O processo de implantação do projeto se iniciou com diagnóstico sobre a ausência ou efetividade de atuação de políticas públicas em comunidades indígenas no Maranhão, permeado pelo diálogo da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e as comunidades indígenas das etnias Awá-Guajá, Guajajara e Awá isolados. Foram identificadas as comunidades mais distantes e com maior dificuldade de acesso à justiça e, em seguida, foi realizado o planejamento e a instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PID) nessas comunidades, por meio da atuação do JUSTIÇA DE TODOS, da CGJ/MA. São realizados, em conjunto com Ministério Público, Defensoria Pública, Cartórios e FUNAI, dentre outros órgãos parceiros, mutirões em cada comunidade, onde ocorrem prestação de serviços judiciais como informações processuais, orientações sobre procedimentos de registro civil, audiências judiciais e extrajudiciais de conciliação e instrução em processos reconhecimento de paternidade, retificação de registro civil, guarda e adoção, com prolação de sentenças, despachos e decisões. Além disso, por meio dos cartórios de registro civil, são efetivados os procedimentos de registro tardio e retificações de grafia, inclusão de nome ou sobrenome indígena, acréscimo de dados quanto a aldeia. Também ocorre nestes esforços concentrados edições do projeto “Casamentos comunitários”, de forma gratuita e exclusivos para indígenas, das aldeias selecionadas. A CGJ/MA prevê, para este ano, a instalação de seis salas do Projeto JUSTIÇA DE TODOS, que fornecerá, gratuitamente para os usuários, acesso virtual aos serviços judiciais prestados pelo fórum, na área da Terra Indígena Arariboia, que abarca os municípios de Amarante do Maranhão, Arame, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Grajaú e Santa Luzia, com mais de 5 mil indígenas. Por fim, consta também do projeto, ampla cooperação institucional entre as esferas federal, estadual e municipal e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para o enfrentamento da situação de violência e crimes contra a vida de indígenas e lideranças e para conter o avanço de grilagem e invasão das terras por fazendeiros e madeireiros ilegais.

## **QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?**

Os fatores de sucesso dessas práticas incluem o diálogo ativo, permanente e cooperativo com as comunidades indígenas, além de uma atuação articulada e colaborativa com outros órgãos do sistema de justiça e de proteção de comunidades originárias. Tais fatores possibilitam a participação efetiva e ampla dos jurisdicionados indígenas nos processos judiciais, garantindo a igualdade de condições e o respeito às particularidades culturais e socioeconômicas nestes territórios.

## **QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?**

A implementação do projeto enfrenta alguns desafios, especificamente no que se refere à infraestrutura de comunicações em alguns territórios, que dificulta o uso de ferramentas e tecnologias disponíveis para ampliação dos serviços judiciais. Outro fator de dificuldade é o acesso a comunidades mais isoladas, pela ausência de estradas e segurança pública eficaz nos territórios.

## **EQUIPE**

A equipe responsável pelo projeto é composta por magistrados, servidores e técnicos especializados da Corregedoria-Geral da Justiça, além de representantes de órgãos parceiros, como Ministério Público, Defensoria Pública, Cartórios de Registro Civil, Entidades e organizações indígenas, Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), Governo do Estado do Maranhão, Instituto de Terras do Maranhão (ITERMA), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (COECV) e as Prefeituras dos Municípios que possuem comunidades Indígenas.

## **EQUIPAMENTOS E SISTEMAS**

Para a realização do projeto, serão necessários equipamentos de informática, como computadores, impressoras, scanners e acesso à internet, além do uso de sistemas do Poder Judiciário e dos órgãos parceiros.

## **ORÇAMENTO**

O orçamento do projeto “VISIBILIDADE DOS POVOS INDÍGENAS” leva em consideração diversos fatores e categorias de custos. O modelo de orçamento para o projeto incluiu as categorias infraestrutura, pessoal, tecnologia e capacitação, sendo as responsabilidades e categorias divididas com os participantes, dentro de seus programas e ações orçamentárias próprias.

## **OUTROS RECURSOS**

Apoio de voluntários para a realização dos mutirões de atendimento e a disponibilização de recursos humanos e financeiros pelos órgãos parceiros.

## **COMO VOCÊ FICOU SABENDO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO INNOVARE?**

sites

## **SENDO OUTRO, INFORME QUAL.**

Comunicação institucional

